



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor
Gabinete da Presidência

CI PROCON/PRESI Nº4

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

Para: Diretoria de Ação Regional

De: Gabinete da Presidência

Assunto: Elaboração de Estudo para criação de novo posto de atendimento.

Tem o presente a finalidade de solicitar a elaboração de estudo e posterior projeto de implementação de um posto de atendimento presencial do Procon/RJ na região em que se localizam os bairros da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, na Capital do Estado.

Justifica-se a iniciativa no fato dos bairros mencionados constituírem a região mais populosa da cidade do Rio de Janeiro.

Soma-se isso ao fato da distância da mencionada região aos postos de atendimento presenciais do Procon/RJ, bem como sua sede.

Com isso, visando melhorar o atendimento prestado aos consumidores daquela localidade, necessário a instalação de um posto de atendimento presencial.

Atenciosamente,

Erick José Guimarães de Andrade Junior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erick José Guimarães de Andrade Junior, Chefe de Gabinete**, em 20/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77197927** e o código CRC **288891BE**.

Referência: Processo nº SEI-240002/001984/2024

SEI nº 77197927

Av. Rio Branco nº 25, 4º, 5º, 6º e 7º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003
Telefone: 2216-8682 - <http://www.procon.rj.gov.br/>